



LEI Nº 6.263, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do art. 37 da Lei nº 4.018, de 19 de junho de 2006.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.790/2003 – vol. 2, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Fica revogado o art. 37 da Lei nº 4.018, de 19 de junho de 2006, cujo teor dispõe: “passa a designar-se ‘Rua Rio Grande’, o logradouro com início na Rua Santo Expedito e término a 100,00m de seu início, no Jardim Oratório, neste Município”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

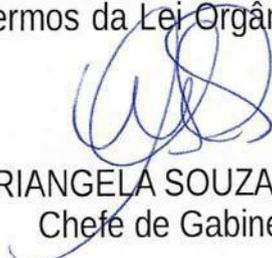
Município de Mauá, em 6 de fevereiro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


FRANCISCO ESMERALDO FÉLPE CARNEIRO
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete